

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –  
ESTRELA VELHA-RS**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.166/2014

**EDITAL 07/2019**

**REGISTRO DO NÚMERO CORRESPONDENTE A CADA CANDIDATO AO PLEITO  
REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Art. 40 da Lei Municipal nº 1.166/2014, torna público o número correspondente a cada Candidato ao Pleito Referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Estrela Velha - RS

<b>ELIZETE BEATRIZ SILVEIRA DA SILVA</b>	<b>NÚMERO 01</b>
<b>CRISTIANE MARIA TREVISAN (CRIS)</b>	<b>NÚMERO 02</b>
<b>JAÍNE DA SILVA</b>	<b>NÚMERO 03</b>
<b>ALGIR FRIEDRICH</b>	<b>NÚMERO 04</b>
<b>LETICIA LEAL HENKES DOS SANTOS</b>	<b>NÚMERO 05</b>
<b>ELISÂNGELA DA SILVA</b>	<b>NÚMERO 06</b>
<b>VIVIAN CAROLINE DOS SANTOS</b>	<b>NÚMERO 07</b>
<b>JOLINE LIMBERGER</b>	<b>NÚMERO 08</b>
<b>MARIA BEATRIZ ZIMAN (BIA)</b>	<b>NÚMERO 09</b>
<b>SOLANGE SOMAVILLA (SOL)</b>	<b>NÚMERO 10</b>
<b>ÂNGELA LUCIANA TIMM DE CASTRO</b>	<b>NÚMERO 11</b>

As Propagandas Eleitorais se darão início na data de vinte e quatro de julho do ano de dois mil e dezenove e o término das Propagandas Eleitorais será na data de três de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Elisandro Hermes  
Presidente COMDICA – Estrela Velha - RS